



PORTARIA Nº 1047, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Comissão Organizadora, Comissão de Relatoria e Comissão de Mobilização e Comunicação da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização, planejamento e execução da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT;

CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente quanto à participação social e ao controle social na formulação das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões responsáveis pela organização, execução e acompanhamento da **8ª Conferência Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT**, a ser realizada no dia **11 de junho de 2026**, conforme segue:

a) I - Comissão Organizadora:

- Fábio do Nascimento Silva;
- Loreni Alves Ferreira Santiago Serafim;
- Maiara Caroline Soares de Abreu;
- Edson Gonçalves Galeano;
- Ângela Vasconcellos Sutter;
- Jhulia Kerollin Brilhante Silva;
- Eneias Marcelino da Rocha;
- Rayane Tammilles da Silva Pereira Sena.

b) II - Comissão de Relatoria:

- Maiara Caroline Soares de Abreu;
- Fábio do Nascimento Silva;
- Ângela Vasconcellos Sutter;
- Jhulia Kerollin Brilhante Silva.

c) III - Comissão de Mobilização e comunicação:

- Loreni Alves Ferreira Santiago Serafim;
- Maiara Caroline Soares de Abreu;



- Fábio do Nascimento Silva.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I – promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, financeiros e administrativos;
- II – elaborar a proposta do Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde e sua programação, submetendo-os à apreciação do Conselho Municipal de Saúde;
- III – acompanhar e orientar a execução das atividades preparatórias da Conferência;
- IV – analisar a redação do Relatório Final da Conferência;
- V – apoiar a elaboração de documentos técnicos oficiais relacionados ao temário da Conferência.

Art. 3º Compete à Comissão de Relatoria sistematizar, registrar e consolidar as propostas, moções e deliberações oriundas da Conferência, garantindo fidelidade às discussões realizadas.

Art. 4º Compete à Comissão de Mobilização e Comunicação promover a divulgação da Conferência, mobilizar a participação social, articular com instituições e veículos de comunicação e assegurar ampla publicidade do evento.

Art. 5º As atividades desempenhadas pelos membros das comissões são consideradas de relevante interesse público e não ensejam qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de maio de 2026.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 07 de maio de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0602-A471-462A-3780

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 08/05/2026 14:44:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELLINGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO (CPF 970.XXX.XXX-68) em 08/05/2026 15:00:46
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/0602-A471-462A-3780>